



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

L E I Nº ¹⁶ ~~1~~ de 5 de NOVEMBRO de 1955.

Concede VERBAS para auxilio e instalação da
"ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DE CARNAÚBA DOS DANTAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS:
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :
=====

ART. 1º - Fica o Poder Executivo do Município, com autorização de prestar no exercício de 1956, o "auxílio" de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), a "Associação Educadora de / Carnaúba dos Dantas", além do financiamento de Cr\$ 10.000,00 / (Dez mil cruzeiros), a título de ajuda, na instalação da refe / rida sociedade.

ART. 2º - Constitue recurso para a cobertura / dessas despesas a anexação de uma emenda, incluindo as citadas importancias na proposta orçamentária a vigorar no exercício / a ter inicio a 1º de Janeiro vindouro.

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos
Dantas, 5 de NOVEMBRO de 1955.

Anatolio Candido de Medeiros
ANATOLIO CANDIDO DE MEDEIROS
= PREFEITO =

Valdemar Candido de Medeiros
VALDEMAR CANDIDO DE MEDEIROS
= SECERTARIO =